



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, de 06 de maio de 2002.

Institui a Sessão Solene comemorativa a Semana Evangélica.

VEREADOR INALDO SOARES DE FREITAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará, anualmente, no mês de maio, uma Sessão Solene comemorativa a Semana Evangélica.

Art. 2º - A Sessão Solene marcará oficialmente a abertura da Semana Evangélica neste município, sendo a data marcada pelo Departamento de Cultura, Educação e Esportes do Município, nos termos da Lei n.º 3887, de 19 de março de 2002.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de maio de 2001.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2002, de autoria do Vereador Josias de Araújo, subscrito pelos Vereadores Antônio da Cunha, Inaldo Soares de Freitas e Adriano Silva.